



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

## DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 560  
26 de fevereiro de 2026

*Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011*



**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:**

**EDSON NEIVA DA SILVA:53321227134**

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

## SUMÁRIO

1. EXTRATO DE CONTRATOS.....	2
2. AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO.....	2
3. ADITIVOS DE CONTRATOS.....	2

## 1. EXTRATO DE CONTRATOS

### LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO 037/2026

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2026

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA - TO.

CONTRATADA: ROSAFORM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.676.047/0001-80

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos destinados a atender as necessidades dos pacientes da Unidade de Saúde da Família Dona Enite, bem como da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aurora do Tocantins – TO.

VALOR: R\$ 59.980,25 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos).

BASE LEGAL: Processo nº 010/2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: pela contratante: Cristiano de Almeida Mandu e pela contratada: ROSAFORM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2026.

VIGÊNCIA: 31/12/2026.

Aurora do Tocantins – TO, 26 de fevereiro de 2026.

Cristiano de Almeida Mandu

Secretário - FMS

## 2. AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

### LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

### COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO

O município de Aurora do Tocantins – TO, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, por meio de sua Comissão de Contratação, torna público a PRORROGAÇÃO o Concorrência Eletrônico 001/2026, com o objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para execução de obras e serviços de engenharia com vistas na reforma da Escola Marcolina de Almeida Tavares, conforme especificações constantes no edital e anexos; Início da disputa: dia 12/03/2026 às 09hs00min, horário de Brasília-DF. O certame ocorrerá através do site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal ou ainda no site <https://auroradotocantins.to.gov.br>, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone (63) 3685-1466 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@auroradotocantins.to.gov.br](mailto:licitacao@auroradotocantins.to.gov.br).

Aurora do Tocantins – TO; 26 de fevereiro de 2026.

Jhenife Sousa dos Santos Vaz

Pregoeira

## 3. ADITIVOS DE CONTRATOS

### LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO 096/2025

1º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO 096/2025, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA E PELA EMPRESA ZINCO CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ Nº. 01.067.107/0001-10, sediada na Praça Zuza Tavares, S/Nº, Centro, Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, representada pelo seu gestor o Sr. Edson Neiva da Silva, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF 533.212.271-34, residente em Aurora do Tocantins – TO.

CONTRATADO: ZINCO CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 10.310.908/0001-55, estabelecido a Rua José de Alencar, N.º 88, Sala 01-Setor Serrano I, Paraíso do Tocantins TO, CEP: 77.600-000, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. EDSON FERNANDES DA COSTA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 949.225.431-04.

O CONTRATANTE e CONTRATADO, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, instruído por este Município, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA para prestação de serviço técnico de assessoria e consultoria em contabilidade pública do Município de Aurora do Tocantins – TO, firmado entre as partes, considerando a previsão legal se assim as partes concordarem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS VIGENCIA

O valor inicial do contrato possui vigência no período compreendido entre 05 de maio de 2025 e 02 de fevereiro de 2026. Em razão disso, fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 09 (nove) meses, mediante termo aditivo, passando o contrato a vigorar de 03 de fevereiro de 2026 a 02 de dezembro de 2026.

Ambas as despesas para este serão alocadas à dotação (s) orçamentária (s) prevista para atendimento desta finalidade onde será consignada à CONTRATANTE e dentro da Lei Orçamentária Anual deste exercício e de acordo ao empenho pelo departamento contábil.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVAS

O presente termo aditivo decorre da anuência do Município e empresa contratada, onde após assinatura deste dão por certo e líquido a continuação dos serviços contratados, este Termo encontra amparo na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Aurora do Tocantins/TO, 02 de fevereiro de 2026.

Edson Neiva da Silva

Prefeito municipal

Contratante

1º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO 095/2025

1º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO 095/2025, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA E PELA EMPRESA TOTAL LOCAÇÕES DE MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ Nº. 01.067.107/0001-10, sediada na Praça Zuza Tavares, S/Nº, Centro, Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, representada pelo seu gestor o Sr. Edson Neiva da Silva, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF 533.212.271-34, residente em Aurora do Tocantins – TO.

CONTRATADO: TOTAL LOCAÇÕES DE MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 32.692.755/0001-61, estabelecido à Isabel Dias Moraes Nº 809 QD 09 LT 13 Setor, Centro, em Divinópolis Tocantins -TO, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Josafa Mascarenhas Bulhões Filho, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 341.469.381-04.

O CONTRATANTE e CONTRATADO, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, instruído por este Município, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA para prestação de serviço técnico de assessoria e consultoria em contabilidade pública do Município de Aurora do Tocantins – TO, firmado entre as partes, considerando a previsão legal se assim as partes concordarem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS VIGENCIA

O valor inicial do contrato possui vigência no período compreendido entre 05 de maio de 2025 e 02 de fevereiro de 2026. Em razão disso, fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 09 (nove) meses, mediante termo aditivo, passando o contrato a vigorar de 03 de fevereiro de 2026 a 02 de dezembro de 2026. Ambas as despesas para este serão alocadas à dotação (s) orçamentária (s) prevista para atendimento desta finalidade onde será consignada à CONTRATANTE e dentro da Lei Orçamentária Anual deste exercício e de acordo ao empenho pelo departamento contábil.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVAS

O presente termo aditivo decorre da anuência do Município e empresa contratada, onde após assinatura deste dão por certo e líquido a continuação dos serviços contratados, este Termo encontra amparo na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Aurora do Tocantins/TO, 02 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

Edson Neiva da Silva

Contratante